

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 255, de 18 de março de 1.981

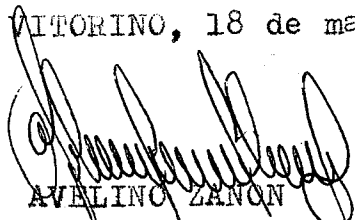
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo
a conceder um auxílio ao E.
C. IPIRANGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a con
ceder ao ESPORTE CLUBE IPIRANGA, desta cidade, um auxílio fi-
nanceiro de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), cor
rendo a despesa à conta da dotação orçamentária 0500.08421882.
12 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário es
tá Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 18 de março de 1981


AVELINO ZANON

Prefeito Municipal